



CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins necessários, que este ato administrativo foi publicado no portal da transparência do município disponível na web página www.itacuruba.pe.gov.br, bem como no quadro de aviso do Pato Municipal, conforme regulamenta o Decreto Municipal Nº 002/2017.

Em 29/04/2020

LEI N.º 049/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITACURUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições garantidas pela Constituição Federal e pelo Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de 2020, aprovado pela Lei nº 040/2019 de 04 de dezembro de 2019, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 2.704,90 (dois mil, setecentos e quatro reais e noventa centavos), para custear despesas com a gestão consorciada para operacionalização dos serviços de atendimento móvel de urgência – SAMU 192 – Central Serra Talhada/PE/CIMPAJEÚ, conforme convênio firmado.

§1º - As dotações a serem incluídas no Orçamento Geral do Município para suportar a despesa decorrente desta Lei estão discriminadas no ANEXO I.

§2º. Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações especificadas no ANEXO II.

§3º. Os recursos financeiros para custear as despesas têm como fonte: 03 - Impostos e transferências saúde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2020.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ

Prefeito

Bernardo de Moura Ferraz
CPF 066.569.204-89
Prefeito



ANEXO I

LEI N° 049/2020.

DOTAÇÕES QUE SERÃO INCLUÍDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO DESTE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 17000– SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 17706– HOSPITAL DE PEQUENO PORTE

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 10	Repasse p/manutenção do Núcleo Saúde do Pajeú	3.1.71.70	2.224,24	03–Impostos e Transferências Saúde
SUB - FUNÇÃO: 302		3.3.71.70	394,64	03–Impostos e Transferências Saúde
PROGRAMA: 10094				
AÇÃO: 2.183				
TOTAL			2.618,88	

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 10	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos – Núcleo Saúde do Pajeú	4.4.71.70	86,02	03–Impostos e Transferências Saúde
SUB - FUNÇÃO: 302				03–Impostos e Transferências Saúde
PROGRAMA: 10094				
AÇÃO: 1.142				
TOTAL			86,02	

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 10	Gestão das Ações Administrativas do Núcleo Saúde do Pajeú	3.1.90.11	1.752,50	03—Impostos e Transferências Saúde
SUB - FUNÇÃO: 302		3.1.9.13	471,73	03—Impostos e Transferências Saúde
PROGRAMA: 10094		3.3.90.30	165,81	03—Impostos e Transferências Saúde
AÇÃO: 2.184		3.3.90.36	55,99	03—Impostos e Transferências Saúde
		3.3.90.39	172,84	
	TOTAL		2.618,87	

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 10	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos – Núcleo Saúde do Pajeú	4.4.90.52	86,03	03–Impostos e Transferências Saúde
SUB - FUNÇÃO: 302				
PROGRAMA: 10094				
AÇÃO: 1.143				
TOTAL			86,03	

TOTAL GERAL R\$ 5.409,80



ANEXO II

LEI N° 049/2020.

DOTAÇÃO QUE SERÁ ANULADA AO ORÇAMENTO POR MEIO DESTE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO: 17000– SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 17706– HOSPITAL DE PEQUENO PORTE

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 302 PROGRAMA: 10070 AÇÃO: 2.158	Manutenção das Atividades do Hospital de Pequeno Porte	3.1.90.94	5.409,80	03–Impostos e Transferências Saúde
TOTAL			5.409,80	

TOTAL GERAL R\$ 5.409,80